Tanto pânico para nada?

Representações e realidades da solicitação online de menores

YVONNE JEWKES *

Introdução

A investigação sobre o abuso sexual *online* de menores, a produção, descarregamento e distribuição de imagens pornográficas, assim como a solicitação e o aliciamento *online* (isto é, a sedução de menores via Internet com vista à prática de sexo com os mesmos) tem sido dominada pelo campo da psicologia aplicada e clínica; exemplo digno de nota é a investigação pioneira desenvolvida pela University College de Cork, no âmbito do projeto «Combater as Redes de Informação Online de Pedofilia na Europa»¹. Estes estudos têm sido extremamente úteis para o aprofundamento do nosso conhecimento sobre a avaliação dos riscos efetivos e do tratamento terapêutico a aplicar aos abusadores sexuais, ao mesmo tempo que têm contribuído para uma melhor compreensão do perfil, das características e das motivações desses indivíduos, que recorrem à Internet para a exploração e o abuso sexual de menores. Têm-se também verificado alguns contributos, ainda que em menor número, da área da criminologia, da sociologia e do direito, que abordam a questão a partir de um enquadramento criminal (e.g. Beech et al., 2008) ou analisam as dificuldades relacionadas com o controlo do abuso sexual de menores (Jewkes, 2010; Jewkes & Andrews, 2005, 2007). O presente artigo, contudo, visa compreender de onde provêm as ideias da sociedade sobre os riscos

^{*} Professora do Departamento de Criminologia da Universidade de Leicester.

existentes online para as crianças e jovens. Articulando perspetivas das áreas da criminologia, da sociologia e dos estudos dos media, argumentaremos que, do ponto de vista cultural, a sociedade não possui uma visão clara sobre a infância e arreiga-se a ideias extremamente ambíguas sobre a mesma e sobre a sexualidade. Adicionalmente – apesar da tendência dos media para apresentarem a atração dos adultos por menores como um fenómeno exclusivamente «moderno», o que é sintomático do declínio da autoridade moral e da crescente evidência do «mal» que aflige a sociedade –, sempre estiveram subjacentes às normas sociais e legais ideias contraditórias sobre a infância. Sendo particularmente salientes na época vitoriana, as «novas» tecnologias como a máquina fotográfica, em conjunto com a crescente comercialização da vida cultural, levaram a que a circulação e a exposição de imagens sexualmente sedutoras de menores se tornassem relativamente banais. O presente artigo explorará esse contexto histórico de modo sumário, argumentando que, apesar das continuidades e da coerência nas atitudes em relação à infância, a atuação dos *media* modernos tem sido instrumental no que concerne à reconfiguração da vivência da infância no quadro de uma experiência fundamentalmente privada, de modo a salvaguardar os menores de todo o tipo de estranhos, uma tendência que se tem acentuado desde os meados da década de 90. Ironicamente, numa altura em que os indivíduos têm preterido os espaços públicos em favor da «segurança» dos ambientes domésticos e privados, tem-se assistido à emergência de um dos fenómenos mais preocupantes da nossa época: o abuso sexual online de menores. Teremos em consideração o paradoxo do isolamento social na e com a Internet, discutiremos as representações mediatizadas dos potenciais riscos da Internet para os jovens e analisaremos em que medida a dimensão e o tom da cobertura mediática de notícias de abuso sexual de menores distorcem as perceções públicas da figura do «pedófilo» [Note-se que, ao longo do artigo, os termos «pedófilo» e «pedofilia» surgem entre aspas para enfatizar a ideia de que o seu uso popular, cultural (por exemplo, nos media) difere, e é mais lato do que, a minuciosa definição proposta pelo Manual de Diagnóstico e de Estatística das Perturbações Mentais², da APA]. Neste, a pedofilia é definida como uma preferência erótica por crianças pré-pubescentes – ou seja, com menos de 11 anos de idade. Na linguagem corrente, um «pedófilo» é um adulto que se sente sexualmente atraído por crianças de qualquer idade, incluindo pubescentes de 12 ou mais anos de idade. No campo da psicologia, tais indivíduos são descritos, de uma forma mais técnica, como «hebefilos» (Blanchard et al., 2009). Importa desde já sublinhar que, enquanto a imprensa popular frequentemente se refere aos abusadores como «condenados por pedofilia», tal designação não se encontra contemplada pela lei. Começaremos, porém, por explorar as razões por que os

media se interessam por notícias que combinam «sexo», «risco» e «menores» e as respetivas consequências para a infância e o desenvolvimento social.

O interesse dos media e a hipocrisia cultural

Grosso modo, as notícias sobre o abuso sexual de menores e a Internet passaram a ocupar, de modo particular, a psique coletiva, porque o «sexo», o «risco» e as «crianças» são três dos doze principais valores-notícia que caracterizam o jornalismo do século XXI (Jewkes, 2004). Centremo-nos, de modo sumário, em cada um desses três valores notícia. Em primeiro lugar, o «sexo» vende sempre, e os jornais são produtos comerciais como qualquer outro bem de consumo. Enquanto o sexo gratuito tende a ser a matéria-prima dos tabloides, as histórias de comportamentos sexuais desviantes dominam em larga escala a agenda mediática. Acresce o facto de as notícias apresentarem frequentemente representações quase pornográficas de mulheres vítimas de crimes com referência constante e explícita à sua sexualidade e aos seus casos sexuais. A predisposição das adolescentes e das mulheres jovens para usarem a Internet para explorar a sua sexualidade e expor aspetos da sua personalidade (e, na verdade, do seu corpo), que deveriam pelo contrário ser sujeitos a um nível mais elevado de controlo pessoal e público, atrai facilmente o interesse dos tabloides, mesmo quando essas mulheres são vítimas de um crime em virtude dos seus comportamentos. Em segundo lugar, o «risco» é um conceito que domina o mundo contemporâneo. A sociedade vive obcecada com o risco e com todas as noções a ele associadas, tais como a avaliação de riscos, a gestão de riscos e a prevenção de riscos. O novo vocabulário em torno deste «capcioso mas evocativo termo» (Leacock & Sparks, 2002: 199) salienta uma mudança de perceções em relação à melhor forma de se lidar com o risco. As soluções para os problemas sociais têm sido encaradas como questões de responsabilidade individual, pelo que, por exemplo, a proteção pessoal no ciberespaço se resume maioritariamente à responsabilidade de os pais ajudarem os filhos a lidar com os riscos da Internet.

Em terceiro lugar, para os media, as crianças constituem uma espécie de barómetro cultural a partir do qual é avaliado o estado de saúde da sociedade; e quando as crianças e os adolescentes são vítimas de crimes graves ou os praticam, os media tendem a noticiar esses acontecimentos como sendo sintomáticos de uma pandemia moral. Philip Jenkis (1992) chega ao ponto de afirmar que qualquer crime pode ganhar mediatismo se houver crianças envolvidas, particularmente aqueles crimes que se afastam do consenso moral, garantindo o compromisso dos media com o que se pode designar como «campanhas de moralidade». Isto relaciona-se com o que Jenkins define como «a política da substituição». Na década de 1970, aqueles que pretendiam denunciar e estigmatizar a homossexualidade, o negócio da pornografia ou a heresia religiosa (por exemplo, o satanismo) encontraram pouca margem para o fazer no contexto fortemente moral da sociedade de então; porém, a inclusão de crianças em histórias associadas a essas práticas impossibilita a sua redenção no âmbito de um qualquer enquadramento moral ou legal convencional. Assim, nos últimos trinta anos, assistiu-se a um processo de escalada, no qual as campanhas de moralidade passaram a ser direcionadas «não contra a homossexualidade, mas contra a pedofilia, não contra a pornografia, mas contra a pornografia infantil, não contra o satanismo, mas contra o abuso ritual de menores» (Jenkins, 1992: 11). A insinuação presente nesta afirmação de que este tipo de crimes é, em grande medida, fabricado pelos media para vender jornais e conquistar o apoio público para a implementação de legislação mais repressiva é questionável e, tal como veremos mais adiante, poderá apenas apresentar uma imagem parcial da realidade. Contudo, um enfoque sobre as crianças significa de forma incontestável que o comportamento desviante ultrapassa automaticamente o limite mais elevado de ofensa moral do que seria provável caso houvesse apenas adultos envolvidos.

No entanto, existe um grande nível de hipocrisia cultural nas nossas atitudes em relação ao sexo, ao risco e aos jovens. Os media populares veiculam uma visão claramente negativa do comportamento dos adultos sexualmente atraídos por menores, mas a realidade das relações entre um adulto e uma criança é quase seguramente mais complexa e confrangedora do que as representações maniqueístas sugerem, dada a ténue fronteira existente entre as fases da infância e da sexualidade adulta. A construção do «pedófilo» como o inimigo número um da sociedade não se coaduna com uma cultura que, noutros domínios (como a moda, a beleza e a arte), fetichiza os corpos jovens. Em fevereiro de 2009, o diretor executivo da Consumer Focus, uma organização de supervisão, declarou o seu êxito ao ter feito pressão para que todos os produtos promocionais baseados na Playboy e destinados a raparigas em idade escolar fossem retirados das prateleiras do famoso distribuidor WH Smith, mas admitiu que continuava preocupado com o facto de T-shirts com frases como «gatinha sexy» e «curte!» estivessem ainda a ser vendidas a meninas de seis anos (Daily Mail, 10 de fevereiro de 2009). Outros motivos de preocupação diziam respeito a uma boneca Bratz com maquilhagem excessiva, a uma minissaia e meias destinadas a crianças de cinco anos; a um conjunto de lingerie cor-de-rosa e preto, incluindo um soutien push-up, destinado a raparigas de nove anos e vendido pela Asda; e a T-shirts vendidas pela cadeia de roupa Next para meninas de seis anos, com ditos como «Não tenho tempo para tantos rapazes». Contudo, talvez o caso mais gritantemente sintomático de uma sexualização e de uma comercialização prematuras dos corpos de meninas tenha sido o do «kit de dança no varão por apenas 50 libras», vendido na secção dos brinquedos do gigante britânico de distribuição Tesco, e publicitado com o seguinte texto: «Solta a gatinha sexy que há em ti... puxa o varão Peekaboo3 de dentro do tubo, danca ao som de músicas sensuais, e aí vais tu! Em breve estarás a exibir-te por todo o mundo e a ganhar uma fortuna em Peekaboo Dance Dollars» (Daily Mail, 24 de outubro de 2006). O kit – entretanto retirado do mercado pela Tesco em face da condenação pública e da pressão política – incluía um varão em cromo extensível até aproximadamente dois metros e sessenta⁴, uma «liga sensual para danca» e um DVD de dancas com movimentos sedutores.

Em contrapartida, a moda para mulheres é sempre evocativa de uma construção sexual da infância. Por exemplo, algumas das coleções da primavera/verão 2004 desenhadas por casas de moda famosas de Paris e Milão foram claramente inspiradas na novela de Nabokov, Lolita, cuja história gira em torno do desejo de um homem de meia-idade seduzir uma rapariga de 12 anos. Descrevendo as criações de John Galliano, um jornal resumiu o estilo com o seguinte título: «Lolita volta a surpreender-nos». «Os modelos deste estilista que desfilaram na passarela foram os vestidos de tipo baby-doll mais plumosos do mundo, combinados com soquetes brancos e brilhantes... e com sandálias de tipo inglês em seda (Independent, Secção de crítica, 22 de abril de 2004, p. 14, citado em Greer & Jewkes, 2005). As cantoras da indústria de música pop (e os seus empresários) estão igualmente cientes de que as conotações com o sexo pré-pubescente vendem bem. A título de exemplo, na época áurea das Spice Girls, a «Baby Spice» Emma Bunton foi frequentemente fotografada em vestidos baby-doll, meias brancas ou soquetes, com um chupa-chupa na boca, enquanto a primeira canção com êxito à escala mundial de Britney Spears combinava uma letra ambígua («bate-me só mais uma vez, querido») com a dança repetitivamente provocante de uma rapariga de 17 anos, vestida com um uniforme escolar. As cantoras do grupo pop Girls Aloud também adotaram um estilo estudantil claramente sensual, quando surgiram numa nova versão do filme St. Trinian's, em 2007.

Como Silverman e Wilson (2002) observam, a moda de as adolescentes se vestirem como mulheres e de as mulheres se vestirem como adolescentes sugere que as crianças despertam uma grande atração para muitos adultos que não são pedófilos e que certamente se sentiriam ofendidos com uma tal insinuação. Contudo, os bens de consumo e os brinquedos como os acima descritos pressupõem a existência de uma elevada ambiguidade nas atitudes da sociedade para com

as crianças e a sexualidade. De facto, como alguns teóricos (e.g. Pearson, 1983) salientaram, as origens de muitas das atuais preocupações remontam a épocas anteriores. A infância em si mesma é uma construção social, sujeita a um processo contínuo de (re)invenção e (re)definição; o modo como hoje em dia encaramos a infância é subtilmente moldado pelas atitudes dos nossos antepassados: entre elas, os retratos românticos oitocentistas da infância como a idade da inocência, a dicotomia novecentista da invenção da infância como um estatuto protegido e privilegiado para as crianças da classe média, enquanto o trabalho forçado, as doencas, a institucionalização, o crime e sistemas de castigos altamente punitivos faziam parte da realidade quotidiana das criancas da classe trabalhadora; e as conceções do século xx da infância como uma fase de potenciais problemas psicológicos e psiquiátricos.

De modo particular, as preocupações contemporâneas em relação ao sexo, ao risco e às crianças têm sido uma realidade no Reino Unido desde há mais de um século. As imagens sexualizadas de crianças foram relativamente comuns entre os colecionadores da época vitoriana, numa altura em que existia uma menor censura pública no que respeita à sexualização das crianças (Pearsall, 1993). Escritores famosos de literatura infantil dessa época, como J. M. Barrie (criador do Peter Pan) e Lewis Carroll (autor da Alice no País das Maravilhas), foram sujeitos a um escrutínio revisionista que pretendia aferir o tipo de exemplo moral que transmitiam nas suas histórias para criancas, bem como no seu relacionamento com crianças na vida real. No final do século XIX, existiu, durante alguns anos, um «culto pelas meninas» (Sweet, 2001: 166), durante o qual o uso de crianças nuas pela crescente indústria de publicidade e noutros produtos comerciais, como os postais de Natal, poderia ter sido encarado como uma evidência de uma (quase) pedofilia reprimida ou, em alternativa, como uma consequência lógica — de algum modo sentimental – do recente e privilegiado estatuto das crianças e da infância (Sweet, 2001). Em suma, as ideias vitorianas sobre a infância e a sexualidade eram tão confusas e polarizadas como as nossas:

As imagens romantizadas da infância que estiveram muito em voga nos meados do século XIX podem parecer agora arrepiantes e doces: os quatro nus de crianças sobreviventes de Dodgson; a criança do anúncio do sabonete Pears - metade-rapaz, metade-Bambi... Compare-se isto com aquelas outras imagens conhecidas de jovens vitorianos – as imagens de árabes cadavéricos a vaguear pelas ruas, da autoria de Thomas Barnardo, as imagens de William Daniels de meninas esfomeadas a vender fósforos – que parecem ilustrar uma das principais injustiças da qual os vitorianos têm sido acusados: a de criarem um erotismo sentimental em torno da infância ao mesmo tempo que tiravam proveito do trabalho infantil – idealizavam as crianças, mas ainda assim esperavam que trabalhassem nas minas. (Sweet, 2001: 166)

Entretanto, a preocupação contemporânea com o crime de tráfico de raparigas e jovens mulheres da Europa de Leste para o Reino Unido para trabalharem na indústria do sexo encontra paralelismo com o trabalho dos ativistas políticos e reformistas da Inglaterra vitoriana, os quais, em 1879, fundaram o Comité Londrino para a Denúncia e Erradicação do Tráfico de Raparigas Inglesas para a Prática da Prostituição Continental⁵ (Sweet, 2001). A criação desta organização com um nome tão sugestivo coincidiu com o surgimento de reportagens jornalísticas sobre o rapto de meninas inglesas com 10 anos de idade, que eram depois vendidas a proprietários de bordéis em Paris e Bruxelas para satisfazerem o prazer de clientes ricos; uma história que escandalizou a respeitável sociedade vitoriana, popularizou a expressão «tráfico de escravas brancas» e conduziu à majoração da idade consentida para a prática de sexo dos 13 para os 16 anos, na Alteração à Lei Penal⁶ (1885).

Contudo, os casos de exploração sexual de menores são, hoje em dia, frequentemente apresentados pelos media como uma preocupação exclusivamente moderna e, por conseguinte, têm conduzido a um pânico público sem precedentes. A pornografia infantil online, o aliciamento de crianças por parte de predadores sexuais em salas de chat, e as crianças que se expõem deliberadamente a situações de risco de abuso sexual por terem comportamentos sexualmente provocadores online nunca estão longe da agenda mediática, e os criminologistas têm continuado a testar a validade da ideia de pânico moral avançada por Cohen (1972), em relação às reportagens jornalísticas de abusadores de menores e de «pedófilos» (ver Jewkes, 2004 para uma visão global da questão). As representações contraditórias e conflituosas da criança e da infância surgiram em força e de forma dramática nos meados da década de 1990, quando, à onda de histeria relativamente a jovens que conduzem automóveis roubados, prevaricadores, consumidores de droga, ladrões, membros de gangues, abusadores sexuais e assassinos (incluindo o assassínio de James Bulger, uma criança de dois anos, em 1993, por parte de duas crianças mais velhas), se seguiu a construção dominantemente concorrente das crianças como inocentes sensíveis, que têm de ser salvaguardados do atual demónio supremo, os «pedófilos».

O termo «pedófilo» chamou pela primeira vez a atenção pública em 1996 quando o tema dos «pedófilos integrados na comunidade» foi largamente debatido no Reino Unido, recebendo uma grande cobertura mediática quer nos media regionais, quer nos nacionais (Kitzinger, 1999). Houve vários fatores propulsionadores desta erupção repentina de mediatismo. No Reino Unido, tinha havido um aumento significativo da consciência social, em relação a relatos de casos de abuso sexual de menores em casas de acolhimento de menores, bem como noutras instituições em que as crianças supostamente estavam a ser protegidas. Na Irlanda do Norte, diversos casos de padres católicos acusados de abusos sexuais de menores preencheram as capas de jornais e alimentaram as acusações de existência de um elevado nível de encobrimento por parte da Igreja (Greer, 2003). O pânico escalou no outono de 1996, quando um «pedófilo» em liberdade foi acusado de uma série de assassínios de menores na Bélgica, voltando a surgir acusações de um elevado nível de encobrimento, desta vez envolvendo políticos, agentes da polícia e funcionários públicos. No Reino Unido, foram desvendados os crimes com um móbil sexual de Fred e Rose West, e 1996 foi também o ano em que a «Lei Megan» foi criada nos Estados Unidos, dois anos depois do rapto e assassínio de uma menina de sete anos, Megan Kanka, por parte de um abusador de menores já por duas vezes condenado, que vivia na mesma rua dessa menina, em New Jersey. Estes casos foram ao encontro do pânico existente no Reino Unido, onde a indignação já se fazia sentir em relação à aplicação de sentenças relativamente brandas a alguns abusadores sexuais de menores já condenados e à sua libertação precoce da prisão. Como sublinha Kitzinger, a segunda metade da década de 90 assistiu a uma confluência de acontecimentos que exacerbaram a atenção pública para os problemas relacionados com a reinserção social de ex-condenados por abuso de menores e puseram a imprensa popular e o seu público-alvo em «alerta contra os pedófilos» (1999: 213). Porém, foi apenas a partir do verão de 2000 que a histeria em torno da «pedofilia» atingiu o seu auge com a campanha «maledicente e vergonhosa» do News of the World, que em si mesma era uma reação ao rapto e assassínio de Sarah Payne, de oito anos, por um indivíduo anteriormente condenado por rapto e abuso sexual de uma menina de nove anos. Desde então, as crianças (ou, mais concretamente, as crianças da classe média) têm sido manifestamente sujeitas a um elevado nível de proteção e supervisão sem precedentes. Mas não está o hipermediatismo a exacerbar o nosso pânico em relação aos crimes, bem como a nossa preocupação com a segurança pessoal – em especial, com a segurança dos nossos filhos? E não serão as consequências do medo da sociedade prejudiciais à vivência da infância na atualidade?

Isolamento social

Em geral, as preocupações com os crimes e com a segurança têm sido fatores conducentes a várias formas de isolamento social, patentes no crescente número de mecanismos de segurança doméstica e de comunidades restritas, na posse de automóveis (Lauer, 2005), na popularidade de atividades de lazer em casa, como

as redes de jogos sociais, no incremento do comércio eletrónico, entre muitas outras. Em suma, muitos aspetos da vida quotidiana tornaram-se atividades solitárias e atomizadas. Para os jovens, as novas tendências sociais, nomeadamente a ubiquidade da Internet e a propensão para os pais acompanharem os filhos para todo e qualquer lugar público, representam mudanças profundas na forma como a identidade é moldada e como as competências sociais são aprendidas. Paralelamente e em parte como uma consequência da privatização do discurso social e da interação, a Internet tornou-se uma espécie de bode expiatório para uma miríade de condicionantes e de comportamentos humanos desviantes, desde o abuso sexual e tendências homicidas aos problemas de défice de atenção e de obesidade. Não surpreende assim que as crianças e os jovens sejam considerados mais vulneráveis aos efeitos potencialmente nocivos das novas tecnologias e as mais prováveis vítimas de predadores sexuais.

Um aspeto-chave desta reconfiguração da infância e da adolescência é a privatização do lazer. Como Furedi (1997: 115) observa, «passear com os amigos ou ir a pé de casa para a escola e da escola para casa estão gradualmente a tornar-se atividades raras». A aventura é, para muitas crianças, um prazer virtual; o espírito de competição é posto em prática nas consolas de jogos e não num campo de futebol; e o desenvolvimento sexual ocorre em salas de chat, nas redes sociais e via telemóveis. As tecnologias ligadas à Internet são ubíquas para a maioria dos jovens: 91% dos jovens entre os 16 e os 21 anos têm acesso a telemóveis, à Internet e aos e-mails, e 55% dos rapazes entre os 11 e os 21 anos não são capazes de abdicar dos videojogos nas playstations e nos computadores (Haste, 2005). Além disso, 97% dos jovens britânicos têm acesso a um computador com ligação à Internet (Haste, 2005), 94% conectam-se à Internet a partir de casa e muitos usam múltiplos locais de acesso, inclusive os telemóveis (Molloy, s.d.). Adicionalmente, 22% dos estudantes afirmam possuir uma webcam pessoal (Molloy, s.d.). Fora de casa, têm-se expandido as zonas com Internet gratuita sem fios em cafés, bibliotecas universitárias e outros locais públicos. Redes sociais como o Bebo, o MySpace, o Facebook e o Twitter revolucionaram o modo como comunicamos e interagimos. Esses espaços tornaram-se tão centrais na nossa vida quotidiana (ao mesmo tempo que mantiveram o grau de novidade de «nova» tecnologia, o que os torna, por isso mesmo, intrinsecamente noticiáveis) que quase não há um dia em que os *media* tradicionais não deem destaque a uma notícia relacionada com um desses espaços. Na verdade, sucede com frequência que, quando um crime potencialmente noticiável é conhecido, os jornalistas investiguem de imediato se a vítima ou o agressor possui uma página numa rede social, no intuito de desvendarem as facetas «privadas» da sua vida e personalidade.

Ironicamente, para as criancas e adolescentes, a quem são negadas muitas das liberdades de que os seus pais e avós usufruíram na juventude, a Internet, enquanto forma de isolamento social, proporciona-lhes um conjunto de liberdades - liberdade de pensamento, liberdade de expressão, liberdade de exporem uma dada identidade ou até mesmo uma multiplicidade de identidades, isto é, liberdade de ser – o que é algo bem diferente daquilo de que dispõem no mundo físico. Parte deste tipo de liberdade correlaciona-se indubitavelmente com a liberdade sexual. No ciberespaço, a identidade não é monolítica mas efémera, fluida, suscetível de uma negociação, alteração e manipulação constantes. O desprendimento relativamente ao corpo permite ao «eu» libertar-se dos constrangimentos usuais da corporalidade, a qual, no mundo real, pode inibir os indivíduos de revelarem aspetos da sua personalidade passíveis de serem desprezados ou rejeitados (Jewkes & Sharp, 2003). Tal pode ser considerado uma vantagem do ciberespaço: liberta os indivíduos dos grilhões do mundo real; mas, por outro lado, pode conduzir a que os utilizadores, incluindo as crianças e os adolescentes, se coloquem em situações de risco e adotem comportamentos mais «extremados» do que os que teriam no mundo «real». Por exemplo, a polícia de Kent anunciou que os predadores sexuais estão a tirar proveito do desejo de os jovens explorarem a sua sexualidade *online*, ao envolverem-se em conversas explícitas sobre sexo e ao exporem os seus corpos em frente às webcams (Molloy, s.d.).

Um fenómeno afim é o «envio de mensagens de teor sexual»⁷, segundo o qual um indivíduo envia nus ou fotografias ousadas suas através do telemóvel. Este novo uso tecnológico ganhou a atenção pública em 2008, quando Jessica Logan, uma adolescente de 18 anos, se suicidou após ter sido vítima de assédio e agressão durante meses, em resultado da circulação de imagens suas nua que ela enviara ao namorado, primeiramente pela escola secundária onde estudava, em Cincinnati, e posteriormente por muitos outros sítios. Nos Estados Unidos, segundo uma sondagem levada a cabo pela Campanha Nacional para a Prevenção da Gravidez Não Planeada na Adolescência8 (2009), uma em cada cinco adolescentes já enviou ou publicou online fotografias suas nua ou seminua, e 39% já enviaram ou publicaram mensagens sexualmente sedutoras. O «envio de mensagens de teor sexual» passou a ser tão amplamente mediatizado (veja-se as notícias de jovens celebridades que têm visto as suas fotos «privadas» expostas online) que o governo australiano do estado de New South Wales lancou, em maio de 2009, uma campanha preventiva de educação, visando sensibilizar os jovens para os perigos de tal prática e para as respetivas consequências, nomeadamente agressão física e psicológica, assédio, violação sexual e, no caso de Jessica Logan, até suicídio.

A aparente propensão dos jovens para comportamentos de risco *online*, que em parte se deve às restrições impostas nas suas atividades ao ar livre, é destacada com preocupante frequência pelos media populares. A psicóloga infantil Tanya Byron, que assina um espaço de opinião e aconselhamento no *The Times*, recebeu uma carta de um leitor que começava da seguinte forma:

Nos últimos dois anos, a minha filha de 14 anos tem usado a Internet para entrar em contacto com homens de uma forma sexualmente ilícita. Quando tomei conhecimento disso pela primeira vez, chamei a polícia, que se limitou a alertar a minha filha para os perigos desse comportamento. Atualmente, só lhe dou permissão para usar o computador quando estou por perto. No início deste ano, comprou um telemóvel com ligação à Internet, a partir do qual acede a mensagens instantâneas. Recentemente, voltei a apanhá-la no mesmo tipo de conversas... (Byron, 2009, s.p.).

Num outro caso, os agentes da polícia que estavam a investigar uma violação sexual a uma rapariga de 13 anos em Nuneaton afirmaram que procuravam esclarecer se haveria alguma relação entre a violação e o facto de a rapariga se descrever a si mesma online como uma «prostituta Bebo» (Sunday Mercury, 14 de abril de 2008). As novas tecnologias de comunicação também facilitaram, segundo se diz, novos tipos de comportamentos (sexualmente) agressivos entre as crianças e os adolescentes, incluindo a ciber-agressão sexual. A título exemplificativo, a polícia de Devon e Cornwall anunciou que crianças com 10 anos se estão a expor como «pedófilos» predadores nas redes sociais, para atemorizarem as crianças com as quais estão desavindas (Guardian, 10 de abril de 2008) e que tem havido um número significativo de casos de violações sexuais por parte de crianças em idade escolar, as quais são filmadas e difundidas por telemóvel. De acordo com uma sondagem realizada por Kent Constabulary, 25% dos adolescentes entre os 11 e os 19 anos admitiram já ter sido ameaçados ou molestados via computador ou telemóvel e, inclusive, ameaçados de morte (Molloy, s.d.).

É impossível determinar até que ponto estes casos são pontuais ou atípicos, mas a sua mera existência contradiz o entendimento dominante do comportamento do abusador sexual por parte da psicologia clínica, o que sugere um modelo de uso da Internet como uma doença ou patologia que a relega para o extremo de um continuum de comportamento (Quayle & Taylor, 2003). As crianças sempre se agrediram entre si, e a sua iniciação sexual sempre teve, em momentos ocasionais, um lado negro. No seu relato parcialmente autobiográfico do caso Bulger, Blake Morrison (1997) recorda a violação de uma rapariga de 14 anos numa festa a que ele fora quando tinha 15 anos. A história serve de pretexto para ilustrar que a maioria de nós, na juventude, experienciou acontecimentos em relação aos quais sente algum embaraço ou vergonha; afinal de contas, as crianças podem ser egoístas, promíscuas e indomáveis. Talvez as redes sociais e os telemóveis simplesmente ofereçam um novo meio e um novo léxico com os quais as crianças e os jovens podem explorar as suas identidades, nomeadamente inventar uma identidade psico-social-sexual e exercer poder sobre os seus pares. O artigo publicado no Sunday Mercury atrás citado observa com pertinência que, para os jovens, o mundo virtual representa um espaco para a rebeldia adolescente: «as crianças veem o MySpace literalmente como um espaço seu, liberto do controlo parental» (Sunday Mercury, 14 de abril de 2008). Não obstante as restrições de idade impostas pelos sites de redes sociais (o Bebo e o Facebook exigem que os seus utilizadores tenham 13 ou mais anos, enquanto no MySpace têm de ter 14 anos), muitas crianças mentem acerca da sua idade para lhes poderem ter acesso, e as raparigas, em particular, usam a Internet para exibirem a sua sexualidade emergente:

Uma investigação a sites de redes sociais revelou o conteúdo chocante e profundamente íntimo que as adolescentes estão a partilhar *online* para todo o mundo. É o caso de uma rapariga de 15 anos, cuja fotografia de perfil, que pode ser vista por qualquer pessoa, mostra um primeiro plano dos seus seios. É também o caso de uma outra rapariga de 15 anos que surge sentada de uma maneira provocadora, exibindo os seus seios, pernas e coxas. Há ainda o caso de uma rapariga de 16 anos a posar em roupa interior numa série de fotografias. (Sunday Mercury, 14 de abril de 2008)

A difusão de imagens de adolescentes a exibir o seu potencial sexual nas redes sociais e no YouTube pode ser desconcertante, mas permite que se argumente que estão pura e simplesmente a usar um novo meio de comunicação para expressar aquilo que é o comportamento «normal» das adolescentes, em particular numa cultura que progressivamente desestigmatiza a nudez, o conteúdo explícito e confessional que é publicado em diários e em blogues, assim como os atos explícitos de sexualidade. É inegável que as propriedades inerentes à Internet – anonimato, imediatismo, alcance global, etc. – a tornam uma realidade bastante diferente do que, por exemplo, o simples gesto de escrever a um amigo que vive distante; contudo, talvez não seja algo tão novo, raro e abusador como as notícias nos *media* por vezes fazem crer. Em sintonia com esta visão, foi publicado um relatório nos Estados Unidos, em janeiro de 2009, que aparentemente contradiz aquilo que já sabemos – ou julgamos saber – sobre o aliciamento *online* de crianças por parte de adultos. O documento de 278 páginas, preparado pelo Berkman Center for Internet and Society da Universidade de Harvard (2009), apresentava os resultados de um estudo levado a cabo pela Internet Safety Technical Task Force, um grupo de trabalho constituído por 49 procuradores-gerais e representantes dos

fornecedores de acesso à Internet⁹ e sites de redes sociais. Este grupo de trabalho foi encarregado de analisar o problema da solicitação sexual online de menores; concluiu que o problema não é tão grave quanto se possa julgar e que a realidade do aliciamento online não acompanha a perceção popular dos perigos noticiados pelos *media*.

Porém, na mesma altura em que foi publicado o estudo de Harvard, que afirmava que a Internet não é um espaco particularmente perigoso para as crianças, a polícia britânica realizava buscas para encontrar uma rapariga de 15 anos, natural do Norte de Inglaterra, que tinha fugido com um homem de 49 anos, com o qual mantivera contactos no Facebook durante seis meses. A polícia acabou por encontrá-los em França e o abusador, Robert Williams, confessou ter tido relações sexuais com essa rapariga e com uma outra de 16 anos. Williams foi preso, julgado e condenado a cinco anos de prisão. Têm sido noticiados muitos casos de raparigas que desaparecem «para férias» ou «para começar uma nova vida» com homens mais velhos que conheceram em salas de chat. No rescaldo de vários casos mediáticos de raptos de crianças em 2003 (Sarah Payne, Millie Dowler, Holly Wells e Jessica Chapman), os media atiçaram o pânico geral no verão de 2003, ao noticiarem inúmeras histórias de raparigas que desapareceram com homens seus conhecidos. Vieram a lume várias histórias sobre adolescentes aliciadas por homens na Internet, designadamente os casos de uma rapariga de 13 anos que fugira para a Europa com um americano da Marinha de 31 anos e o de uma adolescente de 14 anos que fora de férias com um «amigo da família» de 46 anos. A somar a isto, durante os meses de agosto e de setembro de 2003, muita da cobertura mediática incidiu sobre casos de jovens de 14 e 15 anos que haviam desaparecido com os seus namorados de 16 e 17 anos.

As distorções dos media e as consequências perversas

Existem quatro questões pertinentes para a nossa reflexão. A primeira, que diz respeito à frequência e devassidão com as quais os media populares noticiam os abusos sexuais online de menores, cria perceções societais de que este tipo de comportamento online é comum e faz recrudescer as preocupações em relação aos riscos inerentes para os adolescentes (Bryce, 2010). Na verdade, os crimes sexuais contra menores são relativamente raros. Quayle (2010) vinca essa ideia:

A Internet Safety Technical Taskforce (2008) afirma que, apesar de serem frequentemente noticiados pelos media, os crimes sexuais online contra menores, nos Estados

Unidos, não superaram o número dos que não foram mediatizados nem contribuíram para um aumento desse tipo de crimes. O relatório salienta que a crescente popularidade da Internet nos Estados Unidos não tem sido correlacionada com um aumento geral de abusos sexuais noticiados. São apresentados dados relativos aos Estados Unidos que evidenciam que, em termos gerais, os abusos sexuais de menores diminuíram nos últimos 18 anos (National Center for Missing and Exploited Children, 2006), indicando uma reducão acentuada de casos de abusos sexuais de menores entre 1992 e 2006.

Existe uma clara escassez de dados fiáveis quanto ao rapto de menores por parte de estranhos no Reino Unido. Segundo a Linha Nacional de Apoio a Menores¹⁰, «nos últimos dois ou três anos» 25 crianças ou adolescentes, 22 das quais eram raparigas, tiveram encontros com predadores sexuais após contacto inicial online com os mesmos e foram sujeitas a graves abusos sexuais, embora estes sejam noticiados como meros incidentes em que o abusador foi condenado. Contudo, podemos afirmar com segurança que ser vítima de um abusador sexual de menores não é tão aleatório quanto os media nos poderão fazer crer. A ideia de que há fatores comuns de risco é reforçada pelo facto de as adolescentes anteriormente mencionadas serem comummente descritas em tribunal e pelos *media* como «vulneráveis», «ingénuas», «embevecidas», «deprimidas» e «com falta de autoestima» (BBC News, 11 de junho de 2009). O facto de essas adolescentes não terem ainda idade legal para a prática de sexo justifica que os media as retratem como vítimas. No entanto, não tem havido um verdadeiro debate mediático em torno do facto de todas essas adolescentes desejarem relações amorosas e deixarem a família sem qualquer coerção. As complexas questões morais subjacentes a estes casos (o que têm os abusadores sexuais para oferecer a estas adolescentes que lhes faça tanta falta? Como seriam tratados estes casos nos países em que a idade legal para a prática de sexo com menores é mais baixa?) tendem a ser escamoteadas em favor do argumento de que foram vítimas passivas de homens manipuladores que as enganaram e persuadiram a abandonar os seus lares.

Em segundo lugar, a polícia demorou bastante tempo a lidar com o problema do abuso sexual de menores online e levou muitos anos a capturar esses abusadores. Escassez de meios, falta de conhecimento tecnológico especializado, tendência para escolherem como alvo «uma fácil colheita» e uma cultura ocupacional avessa a novos desafios são algumas das dificuldades apontadas para a inexistência de um controlo eficaz do abuso sexual de menores online (Jewkes, 2010; Jewkes & Andrews, 2005, 2007), mas, felizmente, as alterações introduzidas à lei já começam a refletir as mudanças tecnológicas e culturais em curso. O lançamento do Centro de Exploração Sexual de Menores e de Segurança Online¹¹,

em 2006, demonstra o empenho da polícia britânica em travar o comércio eletrónico internacional de pornografia infantil. Uma das suas maiores ações assenta no desenvolvimento de uma estratégia proativa baseada em conhecimento altamente especializado. Uma iniciativa com bastante êxito tem sido a de os polícias se fazerem passar por menores e posarem em sítios web e em salas de chat fictícios para atraírem eventuais abusadores, ainda que os investigadores acabem por ser de alguma forma travados pela lei. A condenação por aliciamento sexual, anunciada primeiramente pela Secretaria de Estado para os Assuntos Internos em novembro de 2002 e introduzida na Lei das Ofensas Sexuais de 2003, tem gerado controvérsia no seio dos grupos de defesa dos direitos humanos, porque o seu principal propósito é identificar adultos que têm encontros com menores depois de terem mantido contacto com os eles na Internet, mas antes de qualquer abuso ter tido lugar, o que levanta a seguinte questão: até que ponto o simples ato de se pensar em práticas sexuais equivale a cometê-las. Uma preocupação adicional prende-se com o facto de a sentença máxima ter sido inicialmente limitada a cinco anos, mas durante o período final da redação da lei ter ficado deliberado que a sentença por aliciamento deveria estar em linha com a dos demais abusos sexuais de menores e ser elevada para dez anos (Gillespie, 2004). Porém, mesmo que algum caso seja levado a julgamento, será extremamente difícil para a polícia e para a acusação provarem um tal intento. De acordo com a legislação, a polícia pode desencadear operações «com agentes infiltrados» ao fazer-se passar por um menor e posar em salas de chat e ainda ao marcar um encontro com presumíveis aliciadores num local «real», mas legalmente não pode apanhar um suspeito (para uma visão global do aliciamento sexual, ver Craven et al., 2006, 2007).

A terceira questão relaciona-se com o facto de, apesar do tom histérico adotado pelos media, que difundem sem pudor imagens explicitamente sexualizadas de jovens noutro tipo de contextos, o problema da Internet e da exploração sexual de menores se afigurar um conceito algo vago e intangível para a consciência coletiva. Não obstante a afirmação de Jenkins de que uma história que envolva menores tem cobertura mediática garantida, isso nem sempre acontece. Na verdade, Jenkins (2008) recentemente descreveu o problema da pornografia infantil como um potencial pânico moral «fracassado». As principais razões para a falta de um envolvimento público na história de um abuso que teria todos os ingredientes necessários para gerar o pânico resumem-se às instituições que controlam informação «oficial» sobre o assunto (a polícia e, nos Estados Unidos, o Gabinete Federal de Informação) e à sua falta de conhecimento tecnológico, juntamente com a falta de acesso dos jornalistas ao cerne do problema e com os obstáculos morais e legais inerentes à investigação de crimes relacionados com o abuso sexual de

menores (Jenkins, 2008; Jewkes, 2010; Jewkes & Andrews, 2005, 2007). Um outro exemplo da mesma espécie é o abuso sexual no seio da própria família (online e offline), que está tão arredado da agenda mediática que fica praticamente condenado à invisibilidade. Os órgãos de comunicação social continuam a preservar a imagem da família ideal e a subvalorizar ou a ignorar que a violência sexual, que na realidade é endémica, existe em todas as comunidades e que há uma maior probabilidade de o abuso sexual de menores ser cometido por familiares próximos do que por estranhos. A relutância dos jornalistas e do público em geral em reconhecerem a existência de abuso sexual de menores no contexto da família, o qual regista o maior número de casos e é seguramente mais traumatizante a longo prazo do que os abusos cometidos por estranhos, reflete um poderoso entrave emocional e intelectual. O incesto é absolutamente «um crime hediondo» (Greer, 2003: 188).

Da mesma forma que protegem a família enquanto instituição, os media têm reforçado a ideia de que os pedófilos (e hebéfilos) são um caso diferente, à parte. Por isso, a agenda mediática quando se centra no tema da proteção infantil encontra-se ainda muito dominada por uma visão do abusador sexual de menores bastante arreigada a determinadas ideias e suposições. Até agora, os estudos de psicologia clínica evidenciaram que os abusadores (quer de crimes de pornografia infantil, quer de aliciamento e de solicitação sexuais) são, em muitos aspetos, um grupo heterogéneo (Taylor & Quayle, 2003; Wolak et al., 2005; cf. Jewkes & Andrews, 2007). Contudo, apesar de o grau de abuso sexual perpetrado por padres, professores, assistentes municipais, agentes da polícia e outros membros da comunidade com funções socialmente prestigiadas ter sido denunciado pelos media e por outras instituições sociais nos últimos anos, ainda é praticamente omitido quando comparado com a cobertura dada a indivíduos que correspondem ao estereótipo do «velho homem imoral» ou do desordeiro social. Isto foi recentemente ilustrado por uma série de reportagens que ligavam determinados indivíduos ao desaparecimento de uma menina britânica de quatro anos, Madeleine McCann, de um aldeamento de férias em Portugal. O jornal Telegraph (28 de janeiro de 2008) publicou uma fotografia de um «homem solitário de nacionalidade espanhola» que, com «um espesso bigode, cabelo escuro e desgrenhado e dentes protuberantes», «parecia ter o perfil de um suspeito "mal-arranjado"», que a polícia pretendia interrogar. Um outro suspeito, descrito por testemunhas como um homem «abominável», com «uma pele bexigosa e um nariz enorme» (Independent, 7 de maio de 2009), foi identificado pelos tabloides como sendo «o pedófilo já condenado» Raymond Hewlett, com uma vida de nómada e «um estilo de vida miserável» (Daily Record, 22 de maio de 2009).

Os estudos também indicam que um número reduzido mas significativo de abusadores sexuais são mulheres, adolescentes e crianças (incluindo crianças que foram vítimas de abuso), embora seja impossível determinar com rigor quaisquer números, em parte devido à eventual falta de divulgação dos abusos cometidos por mulheres e por crianças (Taylor & Quayle, 2003). A situação já é diferente no que concerne aos media. Em consonância com os valores-notícia capitais, as histórias mais invulgares, dramáticas e chocantes de abusos cometidos por jovens, mulheres, celebridades ou indivíduos com uma elevada reputação social - ou seja, as histórias que mais abalam a ideologia moral conservadora que domina a imprensa – são noticiadas pelos *media* populares e acabam por ocupar um espaço particularmente simbólico na psique coletiva. Por exemplo, o julgamento de Vanessa George, uma funcionária de uma creche em Plymouth que, em junho de 2009, foi julgada por quatro acusações de abuso sexual de menores e por três acusações de autoria, posse e difusão de fotografias obscenas de menores, levou a que fosse descrita, nas parangonas de um tabloide, como «Inimiga Pública Número Um» (Sun, 12 de junho de 2009). Todos os principais jornais diários publicaram artigos sobre a multidão que, furiosa, se amontoou às portas do tribunal a bradar alto e bom som que Vanessa George era uma criminosa, e alguns jornais noticiaram que o marido e dois filhos adolescentes a tinham renegado. A satisfação com que a imprensa popular descreveu a «condenação de ódio» (Sun, 12 de junho de 2009) que enfrentou quando entrou no tribunal parece trazer à colação e intensificar o pânico público instalado contra mulheres com comportamentos desviantes (Jewkes, 2004). [Outro caso recente que parece confirmar esta tendência para uma mediatização altamente condenatória e inflamada é o de Helen Goddard, uma professora de música de 26 anos de uma escola pública que foi declarada culpada das seis acusações que sobre ela pendiam por ter mantido relações sexuais com um aluno de 15 anos, em agosto de 2009. A professora, «com ar de adolescente», era não apenas «uma cristã devota com uma carreira brilhante pela frente» como «um músico excecionalmente talentoso» (Daily Mail, 22 de agosto de 2009). A «vítima», por seu turno, era não só um cúmplice que expressou a sua vontade de manter esse relacionamento quando fizesse 16 anos, mas que tinha o apoio dos pais. O caso foi, assim, apresentado como se houvesse a intenção de, em muitos aspetos, preservar uma ideologia moral conservadora. Como o Daily Mail (22 de agosto de 2009) escreveu, «o seu maior desejo é que seja tratada não como uma pedófila, mas como alguém que cometeu um erro crasso e indesculpável»; http://tinyurl.com/n67dka].

O que, por último, podemos afirmar com alguma segurança é que a privatização e a virtualização da interação social têm impacto na segurança dos indivíduos

no espaço público. Na era pré-Internet, o sociólogo Jane Jacobs (1961) afirmou que a pedra de toque de uma civilização urbana humana e solidária reside na capacidade de garantir segurança quer para estranhos quer da parte de estranhos. Os espaços públicos tornam-se espaços seguros quando são usados com relativa frequência; funcionam como meios mutuamente encorajadores e interligados de reforço da segurança e confiança públicas ao atraírem a necessária atencão pública, interação, movimentação e vivência que faz deles espaços seguros - trata-se de uma espécie de policiamento inconsciente por parte de todos os que os ocupam e por eles circulam. Por outras palavras, os números garantem segurança. O isolamento social no mundo virtual tem o efeito exatamente oposto. Os adultos que aliciam crianças através da Internet e dos telemóveis tiram proveito da privacidade e do secretismo, e os pais das vítimas manifestam frequentemente a sua estupefação com a quantidade e intensidade de contactos que o seu filho e o «pedófilo» predador mantinham debaixo do seu nariz. Além disso, a obsessão dos media com o «perigo dos estranhos» não só dá a impressão (estatisticamente falsa) de que a esfera pública é perigosa e a esfera privada segura, como também influencia as decisões sobre a priorização de recursos quanto à implementação de medidas preventivas, como a criação da Internet Watch Foundation e de legislação que assegure que os fornecedores de acesso à Internet protegem os utilizadores e bloqueiam sites perigosos. Por outro lado, o dinheiro não é canalizado para iniciativas como as Unidades de Proteção Infantil da polícia, o que, como alguns argumentam, expõe as crianças da comunidade a situações de risco (Cullen, 2003).

Notas finais

As opiniões divergem quanto à questão de se saber se as propriedades inerentes à Internet incentivam os indivíduos a cometer abusos que de outra forma não cometeriam, ou se apenas facilitaram (e, em certo sentido, se tornaram mais fácil a deteção de) crimes que já estavam a ser perpetrados.

Seja como for, o problema do aliciamento *online* de menores por parte de «pedófilos» predadores – e, sem dúvida, a realidade mais ampla do abuso sexual de menores, facilitado pela Internet, incluindo o comércio de pornografia infantil – é uma preocupação, ainda que de algum modo atenuada. Como vimos, a criação de um arquétipo de «pedófilo» tem múltiplos efeitos. Torna o tema menos embaraçoso, na medida em que o identifica com um estereótipo familiar e permite aos cidadãos dissociarem-se dessa imagem e simultaneamente manterem o seu sentimento de aversão para com o predador desconhecido (Ashenden, 2002). Também evita qualquer ameaça real às estruturas fundamentais da sociedade. Aqueles que procuram explicações alternativas são silenciados ou rotulados como liberais antiproibicionistas que pretendem desculpabilizar os exemplos mais horrendos de depravação humana. Isto não só cessa o questionamento etiológico, como também previne qualquer reação emocional e física por parte da comunidade. Assim, de um modo geral, o pânico moral em relação à «pedofilia» tem perpetuado a ideia de que os estranhos representam um perigo sexual e que esses estranhos não são como «nós». Porém, como Morrison (1997) salienta, da mesma forma que lembramos ou recuamos perante memórias da nossa própria juventude, estamos presos à imagem ideal da criança enquanto ser inocente e amoroso que tem de ser protegido de tudo o que é sórdido e perverso. Não surpreende que, perante esta incongruência, quando as crianças cometem abusos sexuais, ou conscientemente se expõem a situações de risco de abuso sexual ou, ainda, quando simplesmente exibem o seu potencial sexual, emirja um sentimento de profundo desconforto cultural.

[tradução de Inês Rebelo]

NOTAS

- No original, «Combating Paedophile Information Networks in Europe» (COPINE). (N.T.)
- No original, «Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders» (DSM-IV). (N.T.)
- Peekaboo é uma brincadeira infantil em que uma criança esconde a cara e logo a seguir reaparece e diz: «Peekaboo!»; é equivalente ao jogo infantil português do «cu-cu!». (N.T.)
- 8' 6" (oito pés e seis polegadas) = 2,59 m. (N.T.)
- No original, «London Committee for the Purposes of Exposure and Suppression of the Traffic in English Girls for the Purposes of Continental Prostitution». (N.T.)
- No original, «Criminal Law Amendment Act». (N.T.).
- No original, sexting, por analogia com a palavra anglo-saxónica texting, que significa escrever e enviar mensagens por via eletrónica. (N.T.)
- No original, «National Campaign to Prevent Teen and Unplanned Pregnancy». (N.T.)
- No original, «ISPs» (Internet Service Providers). (N.T.)
- No original, «National Child Helpline». (N.T.)
- «Child Exploitation and Online Protection (CEOP) Centre», no original. (N.T.)

A versão original deste artigo de Yvonne Jewkes - «Much ado about nothing? Representations and realities of online soliciting of children» – foi publicada em Journal of Sexual Aggression, vol. 16 (1), 5-18, março de 2010. Copyright © National Organisation of the Treatment of Abusers. Esta tradução tem a autorização de Taylor & Francis Ltd, www.tandfonline.com, em nome da National Organisation of the Treatment of Abusers.

BIBLIOGRAFIA

- ANDREWS, C.; WILSON, D. (2004), «Internet Traders of Child Pornography and Other Censorship Offenders in New Zealand: Updated statistics», novembro de 2004, Nova Zelândia: Department of Internal Affairs.
- ASHENDEN, S. (2002), «Policing Perversion: The contemporary governance of paedophilia», Cultural Values, 6, 197-222.
- BBC News (2009), «Man Jailed Over Schoolgirl Kidnap», Recuperado em 11 de junho de 2009, em http://news.bbc.co.uk/1/hi/england/humber/8095646.stm.
- BEECH, A. R.; ELLIOTT, I. A.; BIRGDEN, A.; FINDLATER, D. (2008), «The Internet and Child Sexual Offending: A criminological review», Aggression and Violent Behavior, 13, 216-228.
- Berkman Center for Internet and Society at Harvard University (2009), «Final Report on the Internet Safety Technical Task Force», Recuperado em junho, 2009, de http://cyber. law.harvard.edu/research.
- BLANCHARD, R.; LYKINS, A. D.; WHERRETT, D.; KUBAN, M. E.; CANTOR, J. M.; BLAK, T.; DICKEY, R.; KLASSEN, P. E. (2009), «Pedophilia, Hebephilia, and the DSM-V», Archives of Sexual Behaviour, 38, 335-350.
- BRYCE, J. (2010), «Online Sexual Exploitation of Young People», in Y. Jewkes; M. Yar (eds.), Handbook of Internet Crime (pp. 320-342), Cullompton: Willan.
- BYRON, T. (2009), «How Can I Stop My Daughter from Having Online Sex Chats with Men?», Recuperado em 20 janeiro, 2009, de http://women.timesonline.co.uk/tol/life and style/women/families/article5547354.ece.
- COHEN, S. (1972), Folk Devils and Moral Panics: The Creation of Mods and Rockers, Londres: MacGibbon & Kee.
- CRAVEN, S.; BROWN, S. J.; GILCHRIST, E. (2007), «Current Responses to Sexual Grooming: Implications for prevention», *Howard Journal*, 46, 60-71.